

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Retificação n.º 105/2025**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 181, II Série, de 25 de setembro de 2025, referente a promoção de Rosa Carlota Martins Branco Vicente.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 181, II Série, de 25 de setembro de 2025, o Extrato de Deliberação n.º 92 do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 3 de setembro, de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... é promovida a Magistrada aprovada em concurso Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora, à categoria de Juíza Conselheira, com efeitos imediatos.;

Deve ler-se:

... é promovida à categoria de Juíza Conselheira, a Juíza Desembargadora, Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, e colocada para desempenhar funções no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir da tomada de posse.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 26 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.